

CONCESSIONÁRIA AUTO RAPOSO TAVARES S.A– CART

Companhia Aberta (Categoria B)

CNPJ n.º 10.531.501/0001-58

NIRE 35.3.0036387-6 | Código CVM 02226-8

COMUNICADO AO MERCADO

CONCESSIONÁRIA AUTO RAPOSO TAVARES S.A– CART (“Companhia” ou “CART”), em atendimento ao artigo 157, §4º, da Lei n.º 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada, e à Resolução CVM n.º 44, de 23 de agosto de 2021, conforme alterada, com referência ao procedimento arbitral em curso na CAM-CCBC que tem a Metha S.A. como Requerente e a Companhia como Requerida, (“Procedimento Arbitral”), comunica aos seus acionistas e ao mercado em geral o quanto segue:

No âmbito do Procedimento Arbitral, referido no item 4.6 do Formulário de Referência, e que tem como origem conflito originado do contrato de execução de obras civis firmado pelas partes, foi proferida sentença arbitral definitiva que, dentre outras questões, condenou a Companhia ao pagamento de indenização, cujos termos e montantes exatos serão definidos oportunamente.

A Companhia esclarece que a contingência ora mencionada, referente ao Procedimento Arbitral, já está provisionada pela Companhia em suas demonstrações financeiras¹.

Sendo o que cumpria informar no momento, a Companhia reafirma o seu compromisso de manter os acionistas e o mercado em geral informados acerca do andamento deste e de qualquer outro assunto de interesse do mercado.

Bauru (SP), 15 de dezembro de 2023.

Gilson de Oliveira Carvalho

Diretor de Relações com Investidores

¹ Vide, a esse respeito, a Nota Explicativa n.º 15, “c”, às Demonstrações Financeiras referentes ao exercício social findo em 31 de dezembro de 2022, disponível para consulta nos sites da Companhia e da CVM.